



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N° 2441 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
365	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	33.50.85.00	Próprios	973.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					973.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
25	02.02.04.122.0042.2.255	Atendimento a despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Gabinete e Órgãos de Assessoramento do Poder Executivo	31.90.11.00	Próprios	5.400,00
34	02.03.04.121.0042.2.256	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento.	31.90.11.00	Próprios	3.000,00
44	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	33.90.46.00	Próprios	10.200,00
54	02.04.11.331.0042.0.233	Atendimento a Encargos com Inativos.	31.90.01.00	Próprios	8.700,00
76	02.05.04.722.0042.2.202	Atendimento aos Encargos com Serviços de Telefonia para o Serviço Público Municipal.	33.90.39.00	Próprios	1.050,00
78	02.05.09.271.0042.0.231	Contribuição Patronal ao INSS.	31.90.13.00	Próprios	498.700,00
79	02.05.09.271.0042.0.231	Contribuição Patronal ao INSS.	33.90.08.00	Próprios	3.800,00
94	02.06.15.122.0042.2.260	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	31.90.11.00	Próprios	56.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

166	02.07.20.608.0001.2.279	Manutenção das Atividades de Produção de Mudas e demais Ações Desenvolvidas no Horto Florestal.	33.90.39.00	Próprios	47.950,00
234	02.08.12.365.0003.2.382	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores do Ensino Infantil.	31.90.11.00	Próprios	9.400,00
496	07.01.04.122.0042.2.385	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.90.08.00	Próprios	2.800,00
1144	07.01.17.512.0026.1.093	Construção, Restauração e Manutenção de Redes de Esgotos.	44.90.51.00	Próprios	1.300,00
315	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.13.00	Próprios	122.400,00
316	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.92.00	Próprios	15.700,00
317	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.94.00	Próprios	10.500,00
322	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.36.00	Próprios	17.000,00
327	03.01.10.301.0042.2.265	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.11.00	Próprios	51.600,00
397	03.01.10.782.0042.2.200	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Oficiais Leves e Pesados em atendimento a Saúde.	33.90.30.00	Próprios	11.000,00
287	02.11.06.182.0042.2.258	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicação.	31.90.11.00	Próprios	10.700,00
299	02.12.04.122.0042.2.388	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	33.90.36.00	Próprios	1.000,00
416	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	31.90.13.00	Próprios	22.800,00
417	04.01.08.244.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	31.90.92.00	Próprios	15.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

418	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	31.90.94.00	Próprios	7.800,00
420	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	33.90.14.00	Próprios	1.500,00
424	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	33.90.46.00	Próprios	18.800,00
459	04.01.14.422.0042.2.398	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	33.90.39.00	Próprios	17.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					973.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 22 de dezembro de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito